



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 23 de junho de 2020 | SÉRIE 3 | ANO XII Nº131 | Caderno Único | Preço: R\$ 17,96

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº33.633, de 23 de junho de 2020.

PRORROGA A SUSPENSÃO DOS PRAZOS PRESCRICIONAIS DE INFRAÇÕES DISCIPLINARES COMETIDAS POR AGENTES PÚBLICOS ESTADUAIS, NA FORMA DA LEI COMPLEMENTAR Nº216, DE 23 DE ABRIL DE MARÇO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais e constitucionalmente atribuídos, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 216, de 23 de abril de 2020, que, em face dos impactos gerados na rotina administrativa pela pandemia da COVID-19, promoveu a suspensão, por 90 (noventa) dias, dos prazos prescricionais de infrações cometidas por agentes públicos estaduais que estivessem sob apuração no âmbito do Poder Executivo estadual; CONSIDERANDO que a referida Lei, embora já tenha definindo um prazo inicial de suspensão, admitiu ao Poder Executivo, avaliando o cenário que estaria por vir da pandemia, prorrogar esse último prazo por decreto, observando-se, como limite, o período de calamidade pública estadual decorrente da COVID-19; CONSIDERANDO que, estando próximo de encerrar o período inicial de suspensão previsto na Lei acima, observa-se persistirem, no atual momento de enfrentamento da pandemia, as dificuldades operacionais para os órgãos e entidades estaduais que, em abril deste ano, ensejaram a primeira suspensão os prazos prescricionais, haja vista os mesmos ainda não terem tido condições de retomar, com a segurança necessária, integralmente suas atividades presenciais, com o atendimento ao público, o que inevitavelmente prejudica o curso regular de sindicâncias e processos disciplinares em tramitação, os quais se sabe não prescindir da prática de atos presenciais; DECRETA:

Art. 1.º Fica prorrogada, por 60 (sessenta) dias, nos termos do § 3.º, do art. 1.º, da Lei Complementar n.º 216, de 23 de abril de 2020, a suspensão dos prazos prescricionais de infrações disciplinares cometidas por agentes públicos estaduais que estejam sob investigação ou apuração junto à Procuradoria-Geral do Estado, à Controladoria-Geral de Disciplina dos órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, à Polícia Civil, à Perícia Forense, à Polícia Militar e ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.

Parágrafo único. O disposto neste artigo se estende às sindicâncias e aos processos administrativos disciplinares instaurados no âmbito dos órgãos e das entidades estaduais.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO **Nº DO DOCUMENTO 061/2020**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por meio da CASA CIVIL.
CONTRATADA: **BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI**. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **aquisição de material de consumo (limpeza e pro-dução de higiene)** - ITEM 1 - ALCOOL GEL, visando atender às necessidades da Casa Civil, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este instrumento tem como fundamento o Processo Administrativo nº 03399890/2020, o inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e o inciso IV, do art. 5º, do Decreto Estadual nº 28.397/2006, bem como na Cotação Eletrônica nº 2020/07336, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro do Município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 2.356,00 (Dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais) pagos em até 15 (quinze) dias úteis, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.211.20764.15.339030.1.00.00.0.2. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante - CONTRATANTE e Beatriz Maria Pereira de Sousa - CONTRATADA.

Roberto de Alencar Mota Junior
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

**** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 062/2020

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da CASA CIVIL.
CONTRATADA: **JF COMERCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **aquisição de material de consumo (limpeza e pro-dução de higiene)** - ITEM 2 - ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO, visando atender às necessidades da Casa Civil, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este instrumento tem como fundamento o Processo Administrativo nº 03399890/2020, o inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e o inciso IV, do art. 5º, do Decreto Estadual nº 28.397/2006, bem como na Cotação Eletrônica nº 2020/07336, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro do Município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 2.796,00 (Dois mil, setecentos e noventa e seis reais) pagos em até 15 (quinze) dias úteis, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100 003.04.122.211.20764.15.339030.1.00.00.0.2. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante - CONTRATANTE e Francisco de Assis Farias Gomes Junior - CONTRATADA.

Roberto de Alencar Mota Junior
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

**** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 066/2020

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart nº. 505, Meireles, Fortaleza, CEP 60120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02
CONTRATADA: **OLIPONTES EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.030.883/0001-00, com sede na Rua Mozart Pinto, nº 1640 B, bairro Parque Albano, Caucaia/CE, CEP61.645-210. OBJETO: A **aquisição de Termômetro Digital Infravermelho**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Processo Administrativo nº 03854210/2020, o inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e o inciso IV, do art. 5º, do Decreto Estadual nº 28.397/2006, bem como na Cotação Eletrônica nº 2020/07735, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro do Município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 5.400,00 (cinco mil, quatrocentos reais) pagos em até 15 (quinze) dias úteis, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.211.20764.15.339030.1.00.00.0.2. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 15 de junho de 2020
SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Jordana de Oliveira Pontes, Olipontes Empreendimentos Eireli.

Roberto de Alencar Mota Júnior
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

**** *

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições previstas na Portaria nº. 303 / 2019, considerando a proclamação por parte da Central de Licitações da Procuradoria Geral do Estado – PGE do resultado final do Pregão Eletrônico nº. 20200001 – Casa Civil, que tem por objeto a aquisição de pneus para veículos da Casa Civil/Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do referido Edital, resolve **HOMOLOGAR** o resultado final do Pregão Eletrônico nº 20200001 – Casa Civil, em favor da empresa **F M VIEIRA PINHEIRO DISTRIBUIDORA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.358.710/0001-44, pelo valor global de R\$ 8.808,00 (oito mil, oitocentos e oito reais). Fortaleza(CE), 03 de junho de 2020.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA